

EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO 2025

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Rio Claro -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado, observando-se as condições previstas neste Edital.

I - DO PROCESSO

O processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro é composto por:

- 1 - Análise da documentação do candidato apresentada no ato da inscrição. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem as exigências do presente edital.
- 2 - Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos – (eliminatória)
- 3 - Entrevista - os candidatos aprovados na entrevista serão classificados em duas categorias: 1- Aprovados com orientador e aptos a realizarem a matrícula; 2- aprovados com orientador em lista de espera.

II – DO CALENDÁRIO

Inscrição: **das 08 horas de 26/08/2024 às 15 horas de 13/09/2024 (horário de Brasília)**

Prova de conhecimentos gerais e específicos: **10/10/2024**

Resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos: **25/10/2024**

Entrevistas: **01 a 08/11/2024**

Resultado final: **19/11/2024**

Matrícula dos aprovados: **Data a ser definida no calendário escolar.**

III – DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas nas modalidades de:

- 1 – Ampla concorrência;
- 2 – Vagas reservadas – Ações Afirmativas para candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombola e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiências.

OBS: Cada grupo de candidatos concorre conforme a indicação feita no ato da inscrição (Ampla concorrência ou Vagas reservadas – Ações Afirmativas).

IV- DA INSCRIÇÃO

1. No ato da inscrição cada candidato deverá optar por uma das modalidades de ingresso no processo (Ampla Concorrência e Vagas reservadas – Ações Afirmativas).
2. Ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente as informações solicitadas.
3. Toda documentação deverá ser inserida, obrigatoriamente, no sistema, quando da inscrição online, acessando o Link indicado no final deste edital.
4. Os documentos pessoais solicitados não poderão ser substituídos, Ex: Se solicitado o CPF, favor enviar cópia do CPF e não de outro documento que tenha somente o número do CPF). Não juntar documentos pessoais.
5. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
6. Não serão considerados para fins de efetivar a inscrição: documentos em papel, entregues pessoalmente na STPG ou enviados por correio.
7. Contato para informações: (19) 3526-9603 ou stpgib.rc@unesp.br
8. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos após realizar a inscrição pela internet (link no final deste Edital).
 - Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior (candidatos que não possuem diploma ou certificado de conclusão devem ver o item **XII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**);
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - Currículo atualizado da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>;
 - RG (não substituir por outro documento);
 - CPF;
 - RNE ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
 - Anteprojeto de pesquisa (elaboração livre pelo candidato) com indicação de apenas uma linha de pesquisa do programa e sugestão de dois orientadores, relacionados por ordem de preferência, utilizar modelo de capa ([clique aqui](#)).
 - Documento comprobatório para os candidatos de Vagas reservadas – Ações Afirmativas conforme indicação no item V deste Edital. O documento deverá ser assinado.
 - Comprovante de pagamento no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais) referente à taxa de inscrição para a seleção (depósito/transferência bancária – Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3 | CNPJ: 48.031.918/0018-72).

Pix – Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3

Pix para o CNPJ não pode ser realizado.

Atenção: não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento ou comprovante de **depósito por envelope**. Pagamento efetuado em conta incorreta ou Pix para o CNPJ será devolvido e a inscrição indeferida.

V – DA RESERVA DE VAGAS

- Para candidatos na modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

- Para candidatos na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

- Os candidatos dos grupos pretos, pardos e pessoas trans além da autodeclaração (**[clique aqui](#)**) passarão por banca de heteroidentificação.

- Os candidatos com deficiências deverão apresentar laudo médico.

VI – DAS VAGAS REMANESCENTES

Na hipótese de não haver candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombola e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) pessoas com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, segundo a ordem de classificação final.

Na hipótese de não haver candidatos na modalidade de ampla concorrência aprovados em número suficiente para ocupar todas as vagas divulgadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a modalidade de Reserva de vagas – Ações Afirmativas, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação final.

Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pela Comissão Examinadora do Exame de Seleção para o Mestrado para o processo seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação – IB/RC.

VII – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, é prevista a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), desde que **CUMULATIVAMENTE** sejam atendidos os seguintes requisitos:

I. Seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, Bolsa-Escola, Bolsa-Família e Cheque-Cidadão;
- f) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação, e a da contratação e sua respectiva rescisão;
- c) Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá encaminhar ao e-mail da Seção Técnica de Pós-graduação (stpgib.rc@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ([modelo](#)) e os documentos comprobatórios relacionados nos itens I, II, nos dias **26 e 27/08/2024**. Informar no assunto do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG em Educação – Mestrado 2025.

Observação: o(a) candidato(a) que for beneficiado(a) com a redução da taxa de inscrição deverá realizar o upload do comprovante de depósito bancário ou transferência eletrônica em nome do Instituto de Biociências de Rio Claro, no valor da taxa reduzida: **R\$ 46,50**.

Dados para depósito/transferência: Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3 | CNPJ: 48.031.918/0018-72.

Pix: Banco do Brasil - Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3

Pix para o CNPJ não pode ser realizado.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente, na data prevista de **02/09/2024**, via e-mail aos solicitantes.

VIII - DA PROFICIÊNCIA

O candidato poderá apresentar no ato da inscrição ou juntamente com a solicitação do Exame Geral de Qualificação os seguintes testes previstos na Instrução Normativa 02 do PPG em Educação – IB/RC:

I - Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II - Para a língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade;

d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III - Para a língua espanhola:

a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade;

b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction).

IV - Resultado obtido em exame de proficiência em língua estrangeira realizado pela Fundação VUNESP, do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, devendo constar nota mínima 5,0, exame realizado até 2 (dois) anos anteriores ao ato da inscrição;

V - Certificado de aprovação em exame de proficiência realizado em Instituição de Educação Superior Pública que tenha programa de pós-graduação stricto sensu, exame realizado até 2 (dois) anos anteriores ao ato da inscrição;

IX - DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A prova escrita de conhecimentos gerais (EDUCAÇÃO) e específicos (DE CADA LINHA DE PESQUISA DO PPGE) é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 5,0.

Data: 10/10/2024

Prova de conhecimentos gerais: das 08h às 12h do dia 10/10/2024 – PRESENCIAL – Anfiteatro da Administração IGCE/RC.

Prova de conhecimentos específicos: das 14h às 18h do dia 10/10/2024 – PRESENCIAL Anfiteatro da Administração IGCE/RC.

Chegar ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta.

Resultado das provas de conhecimentos gerais e específicos: **25/10/2024.**

X - DAS ENTREVISTAS

Somente serão convocados para as entrevistas os candidatos aprovados na prova conhecimentos gerais / específicos.

O período das entrevistas será de **01 a 08/11/2024** e datas/horários/local serão divulgados no site (<https://ib.rc.unesp.br/#!/selecao-pos>).

As entrevistas serão realizadas de FORMA PRESENCIAL para candidatos que residam na região de Rio Claro no raio de até 100 km de distância – no Departamento de Educação – IB/RC e ONLINE para os demais candidatos, acima de 100 Km de distância de Rio Claro.

Chegar ao local das entrevistas com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade original com foto.

Os candidatos aprovados na entrevista serão classificados em duas categorias:

- 1- Aprovados com orientador e apto a realizarem a matrícula;
- 2- Aprovados com orientador em lista de espera.

OBS: Não serão viabilizados pedidos de revisão de quaisquer procedimentos integrantes do processo seletivo.

XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

OBS: A divulgação dos resultados será feita na página da Pós-graduação – Processo Seletivo (<http://ib.rc.unesp.br/#!/selecao-pos>)

O Resultado Final será divulgado em **19/11/2024**.

Matrícula: Data a ser definida no calendário escolar.

XII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula, deverá constar a possível data de conclusão do curso.
2. A inscrição será pela internet e toda a **documentação deverá ser inserida no sistema quando da inscrição on-line e não deverá ser entregue na STPG tampouco enviar pelos correios.**
3. A documentação anexada **não** necessita de autenticação em cartório.
4. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.
5. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não haverá possibilidade de enviar documentação pendente após o período de inscrição.
6. **NÃO** haverá revisão de prova e **NÃO** haverá recurso contra o resultado obtido pelo candidato.
7. **O descumprimento das informações para inscrição via online, implicará na sua não efetivação.**

08. Dados bancários para depósito / transferência:

Banco do Brasil

Agência: 6862-4

Conta: 130042-3

CNPJ: 48.031.918/0018-72

09. Dados bancários para PIX: **NÃO realizar PIX para o CNPJ.**

Banco do Brasil

Agência: 6862-4

Conta: 130042-3

XIII - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

O candidato selecionado solicitará matrícula, mediante entrega dos documentos listados abaixo:

- Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências e de carta de aceitação do Orientador, constantes no site <https://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/formularios/> Condição: Só será aceita a matrícula do candidato que possuir Orientador.
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3x4 (recente);

XIV - DAS VAGAS

Vagas de Mestrado	35
Ampla Concorrência	28
Vagas Reservadas	07

Ampla Concorrência

Formação de Professores e Trabalho Docente	Ampla Concorrência	06
Prof. Dr. Roberto Tadeu Iaochite		
Prof. Dr. Samuel de Souza Neto		

Linguagem - Experiência - Memória - Formação	Ampla Concorrência	13
Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite		
Profa. Dra. Laura Noemi Chaluh		
Profa. Dra. Maria Antonia Ramos de Azevedo		

Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana	Ampla Concorrência	09
Profa. Dra. Débora Cristina Fonseca		
Profa. Dra. Joyce Mary Adam		
Profa. Dra. Raquel Fontes Borghi		
Profa. Dra. Regiane Helena Bertagna		

Vagas Reservadas

Formação de Professores e Trabalho Docente	Vagas Reservadas	01
Prof. Dr. Roberto Tadeu Iaochite		

Linguagem - Experiência - Memória - Formação	Vagas Reservadas	02
Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite		
Profa. Dra. Laura Noemi Chaluh		

Políticas, Gestão Educacional e Formação Humana	Vagas Reservadas	04
Prof. Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão		
Profa. Dra. Joyce Mary Adam		
Profa. Dra. Raquel Fontes Borghi		
Profa. Dra. Regiane Helena Bertagna		

CONTATO DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Seção Técnica de Pós-Graduação - Instituto de Biociências
Av. 24-A, no. 1515
Bairro Bela Vista
CEP: 13506-900
Rio Claro-SP
Tel.: (19) 3526-9603
E-mail: stpgib.rc@unesp.br

Horário de atendimento: dias úteis das 13h30 às 16h30.

Link para inscrição:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=16&tipo=REGULAR>

Link para inserção dos documentos:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>